CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR RODRIGO FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 804
DATA 15 FEV. 2023 HORA 8:45
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 FEV. 2023

REQUERIMENTO Nº 469 /2023.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

APROVADO

"Requer ao Secretário Municipal de Saúde, estudos para a realização do teste do olhinho nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Gurupi-TO. "

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Saúde,** estudos para a realização do teste do olhinho nas unidades básicas de saúde.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O requerimento acima citado vem na condição de atender a uma demanda em nosso município, considerando que o teste de reflexo vermelho, conhecido como teste de olhinho poderá ser feito nas Unidades Básicas de Saúde, nos bebês residentes no município de Gurupi, por médicos especializados, para fins que sejam descobertas precocemente eventuais problemas nos olhos das crianças.

Ressalto que o poder Público poderá fazer parceria com clínicas e entidades particulares para a realização dos testes, dentro dos critérios estabelecidos pelo órgão público competente, com observância dos princípios da publicidade e legalidade.

O teste do olhinho deve ser feito por Oftalmologista ou Pediatra e tem o intuito de detectar, precocemente, algum eventual problema nos olhos das crianças, o que pode acarretar na diminuição de muitos casos graves e até cegueira.

É a justificativa,

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 15 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Vereador – RODRIGO FERREIRA
PODEMOS

Antônio Valdonio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara